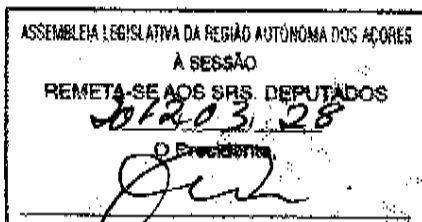


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
1329
Proc. 54.01.06/599/IX

Sua comunicação
5-3-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-588
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-680

Data
28-3-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 599/IX – DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DOS AÇORES NA IMPRENSA REGIONAL

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 599/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Artur Lima, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1 e 2 – Os critérios que determinaram a duração da publicação da página foram os da promoção, divulgação e valorização do Património Cultural açoriano (móvel, imóvel e imaterial). A página semanal "O Património Perto de Si" é publicada no jornal "Açoriano Oriental" na sequência de uma proposta do diretor deste jornal diário, enquadrando-se no âmbito de um contrato realizado entre a Direção Regional da Cultura e a Rádio Comercial dos Açores com a finalidade de, durante um ano, ser feita a divulgação na Agenda Cultural, transmitida na Açores/TSF e publicada, às sextas-feiras no jornal, informação varia sobre a atividade da Direção Regional da Cultura e Serviços periféricos.

3 – Qualquer periódico dos Açores pode, se assim o entender, dirigir propostas à Direção Regional da Cultura no sentido de serem parceiros de projetos. As propostas serão analisadas e avaliadas, conforme foi a que foi apresentada pelo Açoriano Oriental.

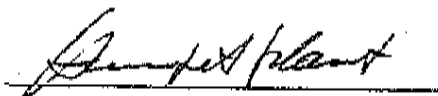
REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

- 4 – Sim. Sempre que outro periódico entender apresentar uma proposta/convite semelhante o Governo dos Açores está disponível para analisar. Informamos, contudo, que o Portal Cultura Açores (<http://www.culturacores.azores.gov.pt/>) irá disponibilizar, mensalmente, todas as páginas "O Património Perto de Si", em formato que permitirá a gravação e impressão em papel, alargando para além dos Açores a divulgação desta campanha que visa exclusivamente promover, dinamizar e divulgar o Património Cultural Açoriano.
- 5 – Não é uma campanha. Contudo não existe custo nenhum associado à publicação da página no jornal Açoriano Oriental.
- 6 – A CRESAÇOR está encarregada de produzir todo o material científico que constitui as páginas "O Património Perto de Si", assim como adquirir as imagens que acompanham os textos, recorrendo a um grupo de colaboradores, que integra professores universitários, escritores, arquitetos e artistas plásticos, entre outros.
- 7 – A CRESAÇOR tem desenvolvido ações que se enquadram no âmbito do desenvolvimento social e local, junto de diferentes públicos e territórios que refletem preocupações com a Cultura, porquanto se manifestam em diferentes áreas e se dirigem a um vasto leque da população açoriana. Algumas dessas ações têm sido desenvolvidas com Serviços Periféricos da Direção Regional da Cultura (nomeadamente o projeto do Museu Móvel do Museu Carlos Machado) e têm decorrido de forma eficaz e com qualidade. Neste quadro, a Direção Regional da Cultura entendeu que a CRESAÇOR, que agrega neste projeto parceiros como o Instituto Cultural de Ponta Delgada e o Museu Carlos Machado, reunia as condições ideais para desenvolver este projeto.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1407 Proc. nº 54.01.00
Data:	012/03/28 Nº 559/1X

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

4 – Sim. Sempre que outro periódico entender apresentar uma proposta/convite semelhante o Governo dos Açores está disponível para analisar. Informamos, contudo, que o Portal Cultura Açores (<http://www.culturacores.azores.gov.pt/>) irá disponibilizar, mensalmente, todas as páginas "O Património Perto de Si", em formato que permitirá a gravação e impressão em papel, alargando para além dos Açores a divulgação desta campanha que visa exclusivamente promover, dinamizar e divulgar o Património Cultural Açoriano.

5 – Não é uma campanha. Contudo não existe custo nenhum associado à publicação da página no jornal Açoriano Oriental.

6 – A CRESAÇOR está encarregada de produzir todo o material científico que constituiu as páginas "O Património Perto de Si", assim como adquirir as imagens que acompanham os textos, recorrendo a um grupo de colaboradores, que integra professores universitários, escritores, arquitetos e artistas plásticos, entre outros.

7 – A CRESAÇOR tem desenvolvido ações que se enquadram no âmbito do desenvolvimento social e local, junto de diferentes públicos e territórios que refletem preocupações com a Cultura, porquanto se manifestam em diferentes áreas e se dirigem a um vasto leque da população açoriana. Algumas dessas ações têm sido desenvolvidas com Serviços Periféricos da Direção Regional da Cultura (nomeadamente o projeto do Museu Móvel do Museu Carlos Machado) e têm decorrido de forma eficaz e com qualidade. Neste quadro, a Direção Regional da Cultura entendeu que a CRESAÇOR, que agrega neste projeto parceiros como o Instituto Cultural de Ponta Delgada e o Museu Carlos Machado, reunia as condições ideais para desenvolver este projeto.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1407 Proc. nº 54.01.00
Data:	02/03/28 Nº 599/18